

##ATO RETIFICAÇÃO DA PRESIDENTA  
##DAT Em 27 de outubro de 2014

##TEX Na Resolução nº 2, de 26 de agosto de 2014, que divulgou as estimativas da população para Estados e Municípios, com data de referência em 1º de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações nas estimativas populacionais:

**Municípios de Tenente Laurentino e Santana do Matos, localizados no estado do Rio Grande do Norte** – a retificação nas estimativas populacionais deve-se à inclusão da alteração territorial ocorrida entre Santana de Matos e Tenente Laurentino Cruz, no estado do Rio Grande do Norte, conforme decreto nº 010/2013 da Assembleia Legislativa deste estado, encaminhada ao IBGE através do processo Nº 03624.001246/2013-82.

UF	COD. UF	COD. MUNI C	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA APÓS ALTERAÇÃO DE LIMITES
RN	24	14159	Tenente Laurentino Cruz	5.677
RN	24	11403	Santana do Matos	13.768

**Municípios de Jussiape e Rio de Contas, localizados no estado da Bahia** – a retificação nas estimativas populacionais deve-se aos trabalhos de atualização cartográfica realizados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, com o objetivo de descrever os limites entre os municípios de Jussiape e Rio de Contas, para publicação da Lei Estadual nº 12.907 de 26 de setembro de 2013.

UF	COD. UF	COD. MUNI C	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA APÓS ALTERAÇÃO DE LIMITES
BA	29	18605	Jussiape	7.429
BA	29	26707	Rio de Contas	13.653

**Municípios de Grajaú e Itaipava do Grajaú, localizados no estado do Maranhão** - a retificação nas estimativas populacionais deve-se ao cumprimento da Decisão Judicial oriunda da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 54.310/2013 e 7.260/2014 que julga a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 9.888 de 07 de agosto de 2013, a qual alterou os limites territoriais dos municípios de Grajaú e Itaipava do Grajaú.

UF	COD. UF	COD. MUNI C	NOME DO MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA APÓS ALTERAÇÃO DE LIMITES
----	---------	-------------	-------------------	--

MA	21	04800	Grajaú	66.732
----	----	-------	--------	--------

MA	21	05351	Itaipava do Grajaú	13.579
----	----	-------	--------------------	--------

**##ASS Wasmália Socorro Barata Bivar**  
**##CAR Presidenta**